



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.917 - DE 03 DE ABRIL DE 2017.

=====

Nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º, da Lei nº 3.660, de 17.06.2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 3.681/2009 e 3.909/2011, ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Meio Ambiente, os seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Moisés Antonio de Lima

Suplente: Caio Correa de Brito

II – Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Habitação:

Titular: Divanir Ledo dos Santos

Suplente: José Marcos Tanganini

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana:

Titular: Natalia Cristina Dias de Medeiros

Suplente: Lucas Batista de Souza

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Arielen Patricia Balista Casagrande Pozza

Suplente: Eli Aparecida Camargo

V – Representante da Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP:

Titular: Edson dos Santos Correa

Suplente: Bruno Galina

VI – Representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada - CATI:

Titular: Luis Carlos Rizzi

Suplente: Paulo Sergio Martin

VII – Representante da Agência Ambiental - SMA:

Titular: Tiago Matsuo Samizava

Suplente: Érico Cristiano Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.917

-

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

=====

VIII – Representante do DAEE:

Titular: Joyce Ferro Rodrigues

Suplente: Adilce Aparecida de Melo Fabrão

IX – Representante da Câmara Municipal – Técnico Legislativo:

Titular: Willian Artale da Silva Agudo

Suplente: Ana Paula Bottan

X – 02 Representantes de Entidade Ambientalista:

Titular: Giulian Alexander Amaral

Suplente: Caroline Ferreira da Silva Amado

Titular: Célia Regina Brandani

Suplente: Sandra Laura Mathias Duarte do Nascimento

XI – Representante da Cooperativa de Reciclagem:

Titular: Dalva Francisco da Costa

Suplente: Andreia Cristina Cardoso

XII – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Dracena:

Titular: Rosana Cristina Valcezi

Suplente: Marcelo Rocha da Fonseca

XIII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Regional:

Titular: Artur Bonini do Prado

Suplente: Sidneia Tenorio Cavalcante Takemura

XIV – Representante das Associações de Bairros:

Titular: Laércio Peres

Suplente: Julio Cesar Monteiro da Silva

XV – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura:

Titular: Antonio Silva Filho

Suplente: Aldo Leopoldo Rossetto Filho

XVI – Representante do Sindicato Rural de Dracena:

Titular: Daniel Pagnozzi

Suplente: Andreia Aparecida dos Santos

XVII – Representante da Associação dos Produtores Rurais de Dracena:

Titular: Gislaine Oliveira dos Santos Gomes

Suplente: Laércio Paulo Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.917 - DE 03 DE ABRIL DE 2017.

=====

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente terão mandato de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período sucessivo, a critério das entidades representadas.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto 6.811, de 18 de maio de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 03 de abril de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Designada